



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 55, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$283.442,59.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2004, de 20/04/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$283.442,59 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas

Suplementação (+)				283.442,59
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	511	15.452.5003.2034.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 086	RECAPEAMENTO SEC DE ESTADO DA HABITACAO	
	512	15.452.5003.2034.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	33.442,59
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 086	RECAPEAMENTO SEC DE ESTADO DA HABITACAO	

Artigo 2º - O valor será coberto por excesso de arrecadação proveniente do Convênio n°SPdoc SH - 345716/2018 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Habitação no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o restante com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Despesa a ser anulada

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
	127	26.782.5003.2035.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PUBLICAS		-33.442,59
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-33.442,59

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 20 de abril de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I